



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/08/2024 – 15H

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECCRIMELEIT N 0600572-24.2020.6.05.0044 (PEDIDO DE VISTA EM 31.07.2024)

PROCEDÊNCIA: INHAMBUPE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

EMBARGANTE: EGNALDO NASCIMENTO DE ARAUJO

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879-A

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488-A

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: ALANA STEFFENELLO MATIAS - OAB/BA58770

ADVOGADO: YAGO NASCIMENTO OLIVEIRA - OAB/BA69483

ADVOGADO: FELIPE GABRIEL ARAUJO SILVA - OAB/BA50773

EMBARGANTE: EDNALDO DO NASCIMENTO ARAUJO

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879-A

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488-A

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: ALANA STEFFENELLO MATIAS - OAB/BA58770

ADVOGADO: YAGO NASCIMENTO OLIVEIRA - OAB/BA69483

ADVOGADO: FELIPE GABRIEL ARAUJO SILVA - OAB/BA50773

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE DENÚNCIA, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDENANDO OS RECORRENTES PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 102, CAPUT, DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA - APROPRIAÇÃO DE BENS, PROVENTOS OU PENSÃO; PELO CRIME DO ART. 104, CAPUT, DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA; PELO CRIME DE LAVAGEM DE CAPITAIS, PREVISTO NO ART. 1º, CAPUT E §§1º, I E II, 4º DA LEI Nº 9.613/98; PELO CRIME DE USURA; PELO CRIME DE LAVAGEM DE CAPITAIS, PREVISTO NO ART. 1º, CAPUT E §§1º, I E II, 4º DA LEI Nº 9.613/98.

DECISÃO: Após o voto do Relator ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, pediu vista o Des. Eleitoral Danilo Costa Luiz.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ABELARDO DA MATTA. AGUARDA VOTO VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL N 0600059-11.2024.6.05.0143

PROCEDÊNCIA: SANTO ESTÊVÃO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE: ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, AÇÃO ANULATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE EFEITOS DA TUTELA, EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600504-68.2020.6.05.0143, JULGADAS NÃO PRESTADAS.

3. RECURSO ELEITORAL N 0600086-57.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE: ANDRESA ROSA DE SOUZA

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/BA31955

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE (QUERRELLA NULITATIS), AJUIZADA POR CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2020, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU AS CONTAS COMO NÃO PRESTADAS NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600621-25.2020.6.05.0122.

4. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RP N 0600299-41.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER

AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

AGRAVADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

OBJETO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR, AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE DESVIRTUAMENTO DA PROPAGANDA PARTIDÁRIA POR MEIO DE INSERÇÕES NA TV SUDOESTE, ÀS 21:11, EM 24/05/2024, CONSISTENTE NA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL ANTECIPADA DA SRA. MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA, PRÉ-CANDIDATA AO CARGO DE PREFEITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, COM O SEGUINTE TEOR: "TODO MUNDO SABE QUE O MDB TEM UMA HISTÓRIA DE GRANDES AVANÇOS EM VITÓRIA DA CONQUISTA. NA SAÚDE, NO TRANSPORTE, NO CUIDADO COM A CIDADE E COM AS PESSOAS. O QUE VEMOS AGORA É UMA CIDADE QUE PAROU. PAROU DE OLHAR DE PERTO OS PROBLEMAS, PAROU DE OUVIR AS PESSOAS, PAROU DE AVANÇAR. MAS ISSO PODE MUDAR. TRABALHANDO JUNTO COM A POPULAÇÃO, A GENTE FAZ UMA GRANDE CIDADE. MDB, FILIE-SE."

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RP N 0600243-08.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

OBJETO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE LIMINAR, AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE DESVIRTUAMENTO DA PROPAGANDA PARTIDÁRIA POR MEIO DE INSERÇÕES NA TV SUDOESTE, EM 13/05/2024, 19:43, CONSISTENTE NA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL ANTECIPADA DA SRA. MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA, PRÉ-CANDIDATA AO CARGO DE PREFEITO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, COM O SEGUINTE TEOR: "LUANA ESTÁ ESPERANDO LORENZO. FLÁVIO PRECISA SUSTENTAR A FAMÍLIA. AS CRIANÇAS SÓ QUEREM BRINCAR EM UMA PRACINHA. O QUE A VIDA DELES TEM A VER COM O IPTU? TUDO! O IPTU É UM IMPOSTO QUE A POPULAÇÃO PAGA PARA QUE A CIDADE E A VIDA DAS PESSOAS MELHOREM. NÃO É O QUE ACONTECE HOJE EM VITÓRIA DA CONQUISTA. O IPTU AUMENTOU E A QUALIDADE DE VIDA NÃO MELHOROU. ISSO PODE MUDAR"

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RP N 0600287-27.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

OBJETO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR, AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE DESVIRTUAMENTO DA PROPAGANDA PARTIDÁRIA POR MEIO DE INSERÇÕES NA TV SUDOESTE, ÀS 19:19, EM 15/05/2024, CONSISTENTE NA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL ANTECIPADA DA SRA. MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA, PRÉ-CANDIDATA AO CARGO DE PREFEITO, COM O SEGUINTE TEOR: "EU ANDO PELA CIDADE, CONVERSO COM AS PESSOAS, CONHEÇO OS PROBLEMAS DE PERTO. E SÃO MUITOS. RUAS ESBURACADAS, PRAÇAS ABANDONADAS, SAÚDE CADA VEZ PIOR. VITÓRIA DA CONQUISTA JÁ TEM A MAIOR TAXA DE MORTES PELA DENGUE DA BAHIA. O PROBLEMA É UM SÓ: A FALTA DE CUIDADO COM A POPULAÇÃO, MAS ISSO PODE MUDAR. VENHA FAZER PARTE DESSA HISTÓRIA." BREVEMENTE AO FINAL DO VÍDEO, COM APENAS A SIGLA DA LEGENDA SENDO CITADA, COM A FRASE "FILIE-SE" DE MANEIRA DIMINUTA.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600085-72.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DIRLEY DA CUNHA JUNIOR

EMBARGANTE: ALTEMBERG SILVA ANDRADE

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/BA31955

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE EM FACE DA DECISÃO PROLATADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600664-59.2020.6.05.0122, QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO CARGO DE VEREADOR, NO PLEITO DE 2020.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600088-27.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DIRLEY DA CUNHA JUNIOR

EMBARGANTE: EDVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/BA31955

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE EM FACE DA DECISÃO PROLATADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600578-88.2020.6.05.0122, QUE JULGOU NÃO

PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO CARGO DE VEREADOR, NO PLEITO DE 2020.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600094-34.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DIRLEY DA CUNHA JUNIOR

EMBARGANTE: JOEL DIAS TEODORO

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/BA31955

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE (QUERELLA NULITATIS), AJUIZADA POR CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2020, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU AS CONTAS COMO NÃO PRESTADAS NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600518-18.2020.6.05.0122.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600095-19.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DIRLEY DA CUNHA JUNIOR

EMBARGANTE: JOSE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/BA31955

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE EM FACE DA DECISÃO PROLATADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600641-16.2020.6.05.0122, QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO CARGO DE VEREADOR, NO PLEITO DE 2020.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600098-71.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DIRLEY DA CUNHA JUNIOR

EMBARGANTE: MARLENE PIRES NUNES

ADVOGADO: MAGALY DE SOUZA MENEZES - OAB/BA0015629

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/BA31955

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE (QUERELLA NULITATIS), AJUIZADA POR CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2020, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU AS CONTAS COMO NÃO PRESTADAS NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600727-84.2020.6.05.0122.

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600100-41.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DIRLEY DA CUNHA JUNIOR

EMBARGANTE: RENATA OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/BA31955

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE EM FACE DA DECISÃO PROLATADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600661-07.2020.6.05.0122, QUE JULGOU NÃO

PRESTADAS AS CONTAS DO DO RECORRENTE, RELATIVAS AO CARGO DE VEREADOR, NO PLEITO DE 2020.

13. AGRADO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600653-48.2020.6.05.0116

PROCEDÊNCIA: CANAVIEIRAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DIRLEY DA CUNHA JUNIOR

AGRAVANTE: ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA53092

AGRAVANTE: NILTON SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA53092

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CANDIDATO A PREFEITO NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS, RELATIVAS ÀS ELEIÇÕES DE 2020.

14. AGRADO REGIMENTAL NO(A) RP N 0600309-85.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DIRLEY DA CUNHA JUNIOR

AGRAVANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

OBJETO: REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE DESVIRTUAMENTO DA PROPAGANDA PARTIDÁRIA, POR MEIO DE INSERÇÕES, EM NÍVEL ESTADUAL, POR MEIO DO RÁDIO E TV, EM FAVOR DO FILIADO BRUNO SOARES REIS, PRÉ-CANDIDATO À REELEIÇÃO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, COM O SEGUINTE CONTEÚDO: BRUNO REIS: "NOSSO JEITO DE GOVERNAR É ASSIM: COM PROXIMIDADE E SENSIBILIDADE. ESSE AQUI É UM DE NOSSOS RESTAURANTES POPULARES, QUE A GENTE INAUGUROU. COMIDA BOA E DE GRAÇA PARA AS PESSOAS QUE MAIS PRECISAM" BRUNO REIS: "CRIAMOS TAMBÉM O ALUGUEL SOCIAL, NOVAS CASAS DE ACOLHIMENTO, MORAR MELHOR E TANTAS OUTRAS AÇÕES PARA COMBATER A POBREZA. PORQUE PARA NÓS, DO UNIÃO BRASIL, A MELHOR MANEIRA DE CUIDAR DA CIDADE É CUIDANDO DAS PESSOAS".

15. AGRADO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600035-45.2024.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: BRUMADO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

AGRAVANTE: APARECIDA ALVES MOURA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: APARECIDA DA SILVA QUICHABA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: EDIMILSON AGUIAR SILVA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: SANDRA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: MANOEL MESSIAS DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: SAMUEL BARRETO GAMA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

INTERESSADO: ADAILTON SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

INTERESSADO: JOSEZITO FERREIRA PORTO

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

INTERESSADO: ROBSON ROCHA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: JOSE MARIANO VIANA MUNIZ FILHO - OAB/BA22847

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCLUSÃO DOS NOMES DOS RECORRENTES, NA LISTA DE FILIADOS AO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE BRUMADO-BA, QUE ALEGARAM A OCORRÊNCIA DE DESÍDIA DA AGREMIÇÃO NÃO INCLUINDO OS REQUERENTES NA RELAÇÃO DE FILIADOS DO PARTIDO, POR MEIO DO SISTEMA FILIA.

16. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600036-28.2024.6.05.0026

PROCEDÊNCIA: ILHÉUS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

AGRAVANTE: PEDRO NASCIMENTO DA PAIXAO

ADVOGADO: RENAN SILVA DOS SANTOS - OAB/BA59622

ADVOGADO: DANIELLE ALMEIDA NASCIMENTO - OAB/BA81502

AGRAVADO: DEMOCRACIA CRISTA ILHEUS BA MUNICIPAL

ADVOGADO: ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GOES - OAB/BA15210

ADVOGADO: LUCAS TERCIO ALVES SANTOS - OAB/BA55461

ADVOGADO: JOAO LUIZ VIVAS ARAUJO DOS SANTOS - OAB/BA27484-A

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA LANDI - OAB/BA81778

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DA ANULAÇÃO DA SUA FILIAÇÃO JUNTO AO PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - ILHÉUS/BAHIA, MANTENDO-SE REGULAR SUA FILIAÇÃO JUNTO AO PARTIDO SOLIDARIEDADE, TAMBÉM DE ILHÉUS/BA.

17. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600063-08.2024.6.05.0027

PROCEDÊNCIA: ITAPÉ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

AGRAVANTE: ANDRE MARIANO NERI

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

AGRAVANTE: MDB - MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

AGRAVADO: UNIAO BRASIL - ITAPE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO AFONSO DE ANDRADE CARVALHO - OAB/BA22873

ADVOGADO: THAIS DE ANDRADE CARVALHO PORTELLA - OAB/BA24298

ADVOGADO: JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA MACEDO JUNIOR - OAB/BA15263

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA DATA LANÇADA NO SISTEMA FILIA A FIM DE QUE CONSTE NA CERTIDÃO DE FILIAÇÃO A DATA DE 06/04/2024.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA